

FLASH NEWS FISCAL Nº 3/2012

Informação Vinculativa A.T.

Fisco recusa devolver IVA a facturas escritas à mão

No decorrer de pedido de Informação vinculativa a Autoridade Tributária veio esclarecer em 4 de Janeiro de 2012 que quando a factura é emitida por computador, a identificação do contribuinte não pode ser manuscrita.

A questão colocada pelo contribuinte aludia à possibilidade de as facturas relativas a transmissões de bens massificadas serem consideradas passadas em forma legal, conferindo o direito à dedução, quando são "processadas através de programas informáticos e emitidas em terminal de caixa equipado com teclado meramente numérico" e os elementos de identificação do adquirente sejam preenchidos manualmente.

Tendo vindo a A.T. esclarecer que quando no âmbito da sua actividade, um sujeito passivo proceder à emissão de facturas e sendo as mesmas processadas por computador, todo o seu conteúdo deve ser processado por meios informáticos.

Concluindo que as facturas respeitantes a transmissões de bens (ainda que massificadas) que sejam processadas através de programas informáticos, que por características do equipamento (no caso, teclado exclusivamente numérico) impliquem o preenchimento manual dos elementos de identificação do adquirente (nome e domicílio), não são consideradas passadas em forma legal nem conferem o direito à dedução do imposto nelas contido.

Para informações
adicionais contacte-nos:

www.auditamega.pt
auditamega@auditamega.pt
+351 255534463
+351 932566237
+351 919560735

Marco de Canaveses, 18 de Janeiro de 2012

A presente Informação Fiscal destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Informação não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte os nossos técnicos.

AUDITÂMEGA - Projectos de Investimento e Consultadoria, S.A.

Flash News Fiscal Nº 3/2012 - Janeiro/2012